



**DECRETO Nº 3.955 DE 12 DE MARÇO DE 2025**

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ R\$ 95.477,14 (noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quatorze centavos), ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.533 de 12 de março de 2025 e nos termos do processo eletrônico nº 3722/25,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 95.477,14 (noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quatorze centavos) ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro na fonte 720 (Transferências da União referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP – Lei 9.478/1997), em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 12 de março de 2025.

**JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO**  
Prefeito

**Elisangela Alves Rodrigues**  
Procuradora Geral do Município

**Rodrigo Gama**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Pedro Eduardo Trotti de Castro**  
Secretário Municipal de Obras Públicas,  
Urbanização e Transportes





ANEXO AO DECRETO Nº 3.955 DE 12 DE MARÇO DE 2025

ANEXO I

**BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024**

Conta Vinculada: **Fonte 720 – Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP – Lei 9.478/1997**

C/C: 5805-X

ATIVO	PASSIVO
<b>Financeiro</b>	<b>Financeiro</b>
Disponibilidades: R\$ 95.477,14	Restos a Pagar R\$ 0,00
	Consignações: R\$ 0,00
	<b>Superávit:</b> <b>R\$ 95.477,14</b>
<b>Total:</b> <b>R\$ 95.477,14</b>	<b>Total:</b> <b>R\$ 95.477,14</b>

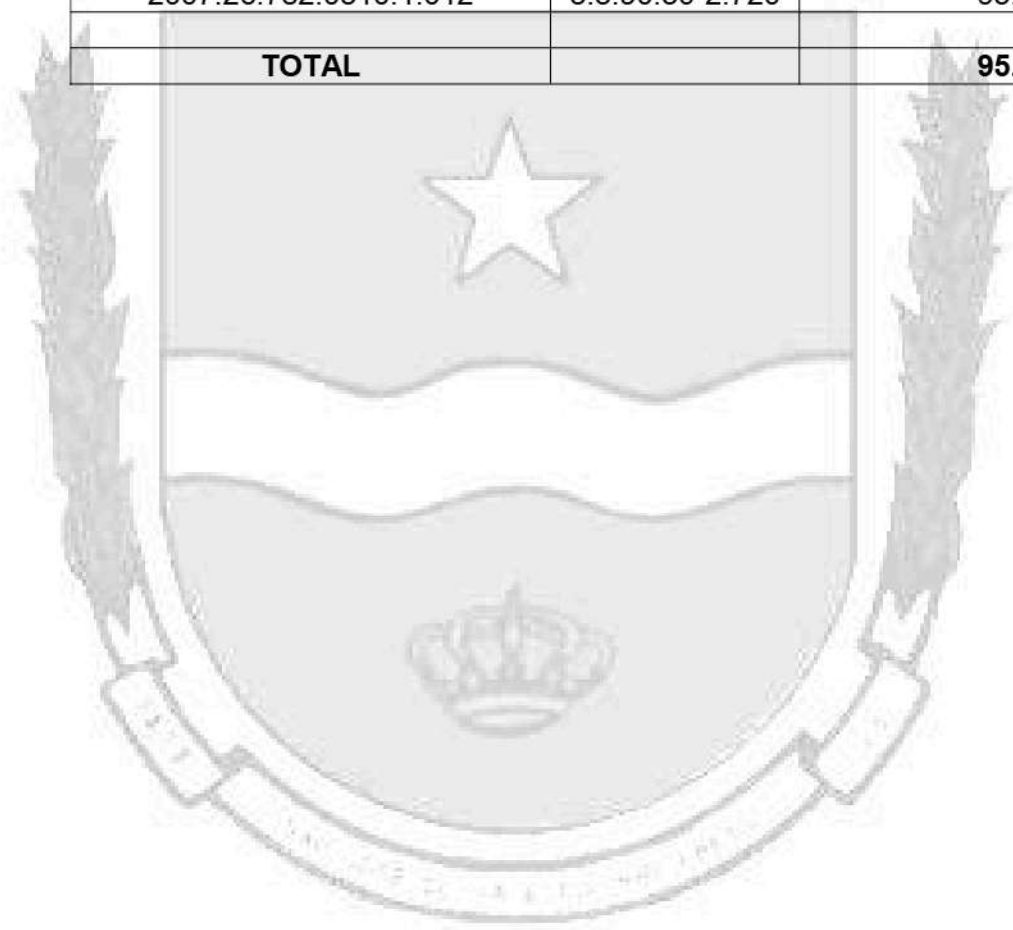




**ANEXO AO DECRETO Nº 3.955 DE 12 DE MARÇO DE 2025**

**ANEXO II**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes</b>		
2007.26.782.0310.1.012	3.3.90.30-2.720	95.477,14
<b>TOTAL</b>		<b>95.477,14</b>





**MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**  
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO  
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000  
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO  
9DDBB15EE2C141BDA64624A131F28CB1

### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: PEDRO EDUARDO TROTTI DE CASTRO em 12/03/2025 17:56:36  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.937-52  
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- ✓ Assinante: JOSE CARLOS PACHECO FURTADO em 12/03/2025 19:49:55  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.537-49  
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- ✓ Assinante: ELISANGELA ALVES RODRIGUES em 13/03/2025 10:34:53  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.197-01  
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- ✓ Assinante: RODRIGO GAMA em 13/03/2025 11:12:16  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.287-54  
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sivriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9DDBB15EE2C141BDA64624A131F28CB1>